



## Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Márcio Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 007/2021 de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 008/2021, que dispõe sobre a criação do Programa Juventude Ativa. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem a votação nominal, sendo aprovada por 11 (onze) votos a favor em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa Juventude Ativa. Por questão de ordem, o vereador Cássio Reis, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 008/2021. A vereadora Alexandra Moreira, esclareceu que fez uma Emenda ao Projeto de Lei e foi negada no Plenário, onde o Parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Casa, diz que a Emenda é ilegal. A intenção da vereadora era de conceder o pagamento do piso salarial do Estado de um mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos (R\$1.238,11), porque a Lei Federal que autoriza a criação de vagas para jovens aprendizes, diz que nos Estados onde houver legislação própria para conceder piso Estadual, se for mais vantajoso, esse que deve ser pago. No Parecer foi feito uma conta absurda, dizendo que são 500 vagas, mas não são; são 100 vagas e esse Parecer foi desmentido pelo próprio documento da prefeita que veio para esta Casa com o estudo de impacto financeiro-orçamentário e a declaração, a qual o Projeto foi submetido a votação sem os dois documentos. Como a vereadora questionou, o Projeto foi retirado de pauta e no dia seguinte chegou os documentos que deveriam ter vindo junto com o Projeto. Designou o seu repúdio ao Parecer, porque ele é desarrazoável; a sua Emenda não é ilegal e quem perde são os jovens. Manifestou o seu pesar, porque pensa que está descumprindo uma norma federal, mas votará a favor do Projeto e fiscalizará para que de fato sejam contemplados, e os jovens façam jus a ser amparado por este Projeto de Lei. A vereadora Simone Flores destacou ser um dia importante, devido a aprovação do Projeto de Lei para os jovens, que nunca



## Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

foi feito no município de Quissamã. Quando teve orçamentos milionários, não se pensavam em agregar ou melhorar a vida das pessoas e agora este erro está sendo reparado e leu no Projeto de Lei, no artigo 8º, que tem a intenção de expandir o número de vagas. Este Projeto é reformador e restruturador; não é apenas um aprendizado profissional é também um Projeto que contempla processos educativos com o primeiro emprego, com capacitação e experiência profissional com carteira assinada. Esse Projeto versa sobre aprendizagem profissional, educação, inserção dos jovens no mercado de trabalho e trazendo dignidade para os jovens. O vereador Ailson Belarmindo disse que participa deste momento com alegria, mas fica preocupado com a voz que está repercutindo nas casas e que a população precisa conhecer cada vereador. O seu compromisso é com o quissamaense, que este Projeto é uma esperança e oportunidade de está incluindo os jovens neste programa. Relatou que jamais esta Casa aprovará um Projeto que vai ferir ou agredir a população. É a favor do Projeto no modelo que está, porque entende que mais jovens serão contemplados. O vereador Janderson Chagas ressaltou que a todo momento tentam tirar a credibilidade dos vereadores que estão a frente da Comissão; tentam atrasar o Projeto que dará oportunidade aos jovens. A Comissão fez o Parecer dentro do que cabia e os vereadores têm compromisso com a população. Nesse período de pandemia temos muitas pessoas perdendo seu emprego e o nosso município neste momento está votando um programa que dará a oportunidade do primeiro emprego aos jovens de 18 a 24 anos, que estarão fora da criminalidade e a segurança pública agradece. O vereador Fábio Castro expôs que é uma enorme satisfação votar esse Projeto, onde tirará muitos jovens da vulnerabilidade, dando a oportunidade do primeiro emprego. Nós temos na cidade de Quissamã, aproximadamente 2.500 jovens de 18 a 24 anos e sabemos que nem todos os jovens serão alcançados, pois o Projeto iniciará com 100 jovens, mas com a probabilidade de crescer 20% de acordo com o número de servidores públicos do nosso município. De acordo com o Parecer, poderemos chegar até 500 jovens, se for possível e se o orçamento tiver condições. Destacou os valores gastos com o Projeto Juventude Ativa a longo prazo. Ressaltou se o orçamento melhorar, quem sabe os vereadores se reúnem e façam uma votação de um salário maior. Declarou que a partir desse Projeto, daremos a oportunidade do primeiro emprego, de se profissionalizar e ainda ser remunerado por aquilo que aprenderá a fazer. O vereador Adeilson Lopes manifestou o seu voto a favor, porque o Projeto Juventude Ativa será de muita importância para a população. Esse Projeto dará uma garantia de estabilidade aos jovens, pois sabemos da dificuldade em relação ao primeiro emprego. O primeiro emprego dará a liberdade ao jovem de



## Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

conhecer outros horizontes. Parabenizou esta Casa e a prefeita Fátima Pacheco por tamanha responsabilidade, porque não é em qualquer lugar, que vemos isso acontecer nesse momento de crise, onde abre-se 100 portas de emprego, então estamos aqui para somar e para levar para a população um trabalho sério, conforto e segurança. O vereador presidente Márcio Pessanha expôs o reconhecimento indiscutível da grande importância desse Projeto. Sabemos que muitos jovens, muitas das vezes, com qualificação profissional, com um bom currículo, tem muita dificuldade no primeiro emprego, principalmente quando a pessoa não tem experiência. Parabenizou a prefeita, a toda equipe e a todos os vereadores, que apoiam esse Projeto, do cumprimento da proposição, da promessa que foi feita na campanha e de forma tão rápida, pois estamos no início do ano e já estão sendo cumprido, assim também, como será em breve, trazido a este Plenário, o debate e a votação, para o fomento para os pequenos produtores rurais. Proferiu a frase: "quem salva uma vida, salva o mundo inteiro", então de fato, cada jovem, que for incluído nesse Projeto, representará toda juventude de Quissamã. É mais um Projeto, pois temos o Agente Mirim de 07 a 14 anos, o Projovem de 15 a 18 anos, que faz esse cerco protetivo as nossas crianças e adolescentes, que de fato ficam vulneráveis. Então os Projetos dão dignidade aos jovens e são importantes para toda a cidade, quando esses recursos são inseridos no comércio local e quanto mais esse comércio vende, naturalmente esse comércio precisará de mão de obra e precisa gerar emprego, então é um círculo virtuoso, com mais recursos dos programas sociais no comércio, mais emprego sendo gerado, além desses 100 empregos. O vereador Cássio Reis defendeu o seu voto a favor. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 11 (onze) votos a favor em turno único. O presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 014/2021 de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 017/2021, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 33.181,71. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem a votação nominal, sendo aprovada por 11 (onze) votos a favor em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 33.181,71. Por questão de ordem, o vereador Adeilson Lopes, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de



## Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 017/2021. A vereadora Alexandra Moreira esclareceu que o Projeto objetiva a devolução de R\$33.181,71 ao Governo Federal, que não foram utilizados na secretaria de educação. Esse recurso é proveniente da Lei Federal nº 13.633/2018, concedido no ano de 2018, para ser aplicado na educação básica. Então estamos autorizando a devolução desse valor, mais uma vez, a mesma coisa que aconteceu com a FUNASA e com as acadêmias da saúde. A vereadora ressaltou que a cidade é rica, dando demonstrações de incompetência, a mesma sente vergonha alheia, de ter que vir para essa Casa, para votar devolução de recursos ao Governo Federal, mas terá o seu voto a favor e espera que algum município pobre, com gestores eficientes, façam uso desse dinheiro que Quissamã dispensou. O vereador Ailson Belarmindo defendeu o seu voto e expôs que não foi falha técnica da equipe da educação. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 11 (onze) votos a favor em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Márcio Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.